

Relatório de 2002

Programa de Acções Inovadoras para a Região de Lisboa e Vale do Tejo



União Europeia - FEDER

ÍNDICE

Uma Estratégia de Inovação para a Região de Lisboa e Vale do Tejo do LISTART ao LISACTION	3
Ideias-Chave	6
Objectivos específicos / Metas quantificadas	7
A Estrutura do Programa	8
O Primeiro Ano de Implementação	11
Dispositivos e Orgânica de implementação	11
Comité de direcção	12
Comité de Acompanhamento	14
Estrutura de Apoio Técnico	15
Projectos Aprovados	16
Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional (COTHN)	17
VALTEC – Tecnopólo de Abrantes	18
Empreendedorismo tecnológico e criação de novas empresas	19
Centros de I&D associados a entidades de carácter regional	19
Promoção da Inovação e Tecnologia e Sociedade da Informação	20
Balanço a 31 de Dezembro de 2002 e Perspectivas para 2003.....	21
Anexos	

Uma Estratégia de Inovação para a Região de Lisboa e Vale do Tejo do LISTART ao LISACTION

As questões da inovação e do desenvolvimento tecnológico estão no centro das preocupações da Região de Lisboa e Vale do Tejo, sendo consensual que para esta região a difusão da inovação tecnológica constituirá, nos próximos anos, o principal factor de desenvolvimento e progresso.

O Plano Estratégico da Região de Lisboa e Vale do Tejo (PERLVT) consagra esta prioridade nos seus objectivos, sendo certo que se trata, sobretudo, de desenvolver a capacidade regional para absorver, adaptar e difundir inovações, mais que criação de inovação propriamente dita.

Neste contexto, e no âmbito do Programa Comunitário *Innovation* (gerido pela Direcção Geral de Inovação e Transferência de Tecnologia, Redes e Serviços), a CCRLVT desenvolveu (entre 1997 e 2000, e em parceria com a Agência de Inovação, a DGI, a DREconomia da RLVT e o Instituto Tecnológico para a Europa Comunitária) um projecto RITTS, o LISTART, cujo objectivo último foi definir uma estratégia regional e um programa de acções integradas de apoio à inovação e à transferência de tecnologia, com vista a potenciar a interacção entre a infraestrutura científica e tecnológica e o tecido empresarial.

O facto de o desenvolvimento dos trabalhos do PERLVT terem coincidido no tempo com o desenvolvimento do LISTART contribuiu para, por um lado, pôr em evidência o grande desequilíbrio interno que existe na RLVT nesta matéria, isto é, permitiu:

- ❑ Identificar o atraso das Sub-Regiões da Lezíria e Médio Tejo (Vale do Tejo) e Oeste no que se refere à qualificação de recursos humanos, à inovação e desenvolvimento tecnológico;
- ❑ criar condições para o financiamento de alguns projectos e acções, seja no quadro do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, seja no quadro dos Programas Operacionais Sectoriais (designadamente o POSI e o POCTI).

DESÍGNIO

Em função dos objectivos do PERLVT e tendo em atenção que se trata de uma região em *Phasing-out*, com desequilíbrios intra-regionais significativos, o programa de acções do LISACTION propõe-se, nomeadamente, responder às debilidades detectadas e ter especial incidência nas sub-regiões com menores recursos tecnológicos e económicos.

Este programa é ainda caracterizado pelo reforço da experiência de implementação de uma estratégia de desenvolvimento e inovação encetada pelo Programa LISTART, enquanto aposta na Promoção da inovação tecnológica da região melhorando o funcionamento do seu sistema de inovação.

Esta experiência anterior potenciou a participação de diversos agentes e actores nestas áreas aquando da própria preparação da candidatura do LISACTION.

ENQUADRAMENTO

As Acções Inovadoras do FEDER funcionam enquanto base para experimentação de ideias para o apoio ao aumento da competitividade regional das regiões com maiores problemas da União Europeia.

Uma vez que as oportunidades dadas à experimentação que não são em regra aceites nas intervenções tradicionais dos fundos estruturais, as Acções Inovadoras proporcionam aos actores regionais algum “espaço de risco” necessário para responder aos desafios colocados pela nova economia, funcionando enquanto laboratórios de teste a novas ideias e práticas.

No período entre 2000 e 2006 estes programas devem estar relacionados com um ou mais dos seguintes temas estratégicos:

- A inovação tecnológica e a promoção da economia regional baseada no conhecimento
- A sociedade da informação e desenvolvimento regional (e-EuropaRegional)
- A identidade regional e o desenvolvimento sustentável

Relatório de 2002 do Programa de Acções Inovadoras para a Região de Lisboa e Vale do Tejo - LISACTION

Estes programas são estabelecidos pressupondo a existência de uma base regional de parceria entre os agentes e propõem uma intervenção estratégica de implementação de projectos individuais, em resultado dos quais poderão ser realizadas extrapolações no âmbito dos restantes programas inseridos nos Objectivos 1 e 2, contribuindo ainda para a partilha de experiências entre regiões.

Neste contexto, os Programas Regionais de Acções Inovadoras, apoiam as acções / Projectos:

- ❑ Que sejam de pequenas intervenções em domínios chave
- ❑ Com potencial do efeito demonstrativo regional
- ❑ De carácter suplementar / complementar com outros programas

28 de Maio de 2001: formalizada a apresentação à Comissão Europeia da candidatura pela CCRLVT.

2 de Janeiro de 2002: recebida a notificação da **Decisão de 27/12/2001 C(2001) 4354** que aprova o Programa de Acções Inovadoras para a Região de Lisboa e Vale do Tejo, LISACTION.

Ideias-Chave

Desde a sua fase de concepção e desenho, passando pelo período negocial junto da Comissão Europeia no âmbito dos PRAI, que um conjunto de pressupostos têm assumido papel central no Programa LISACTION, podendo ser traduzidos nas seguintes ideias-chave:

- ❑ projectos adequados à ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL;
- ❑ projectos INOVADORES;
- ❑ COMPLEMENTARIDADE com outras intervenções sectoriais e regionais;
- ❑ Discriminação positiva do OESTE, VALE DO TEJO E PENÍNSULA DE SETÚBAL;
- ❑ promoção de PARCERIAS: Intra-Regionais e Público-Privadas;
- ❑ GESTÃO voluntarista e participada.

Objectivos específicos / Metas quantificadas

1. Melhorar a interacção entre a I&D e a inovação

Reforçar a ligação entre as actividades regionais de I&D e de geração/transmissão de conhecimento, e o aumento de competitividade por via da diferenciação e da inovação nas fileiras regionais.

Pretende realizar pelo menos 4 workshops para identificação de projectos, 3 programas de visitas com incidência em fileiras chave e apoio à fase inicial de 2 centros de I&D em parceria;

2. Aumentar a informação e os serviços de apoio tecnológico

Aumentar os serviços de informação e de apoio tecnológico às empresas contribuindo para uma melhor percepção e orientação das empresas para a inovação tecnológica, dando especial atenção às fileiras estruturantes do sistema económico regional.

Pretende-se concretizar o lançamento de uma associação regional de prestação de serviços e de pelo menos 3 projectos de criação ou reforço de serviços de inovação e internacionalização;

3. Fomentar a transferência de tecnologia

Fomentar a transferência de tecnologia, actuando sobretudo ao nível da criação de novas empresas, e promoção de *Spin-offs* universitários, bem como no apoio às actividades de incubação de empresas de base tecnológica, e aos serviços veiculados pelos Parques de Ciência e Tecnologia.

Pretende-se apoiar pelo menos 30 novos planos de negócio para a criação de novas empresas de base tecnológica e 2 projectos de reforço dos serviços fornecidos por Pólos ou Parques Tecnológicos Regionais;

4. Sensibilização para as tecnologias e para sociedade de informação

Pretende-se realizar pelo menos 5 sessões de divulgação da utilização de novas tecnologias da sociedade de informação em PME, e apoiar pelo menos 8 programas de sensibilização dos jovens para as novas tecnologias

A Estrutura do Programa

<p>Eixo 1. Melhorar a interacção entre I&DT e a Inovação</p>	<p>Eixo 2. Aumentar a informação e os serviços de apoio tecnológico</p>
<p style="text-align: center;">Acção 1</p> <p style="text-align: center;">Organização e realização Workshops e Dias Abertos</p> <p>Apoia a realização de sessões de trabalho e <i>workshops</i> participados por empresas e entidades de I&D e ainda a organização de visitas de empresas a universidades, centros de I&D universitários e institutos tecnológicos</p> <p><u>Entidades e Parcerias:</u> Associações Empresariais Associações/Agências de Desenvolvimento Regional Pólos e Parques de Ciência e Tecnologia Centros de Incubação de Empresas Estabelecimentos do Ensino Superior Centros Tecnológicos e de Transferência de Tecnologia Institutos de I&D e de novas tecnologias</p> <p style="text-align: center;">Acção 2</p> <p style="text-align: center;">Centros de I&D em parceria</p> <p>Apoia a criação de novos centros de I&D ou re-estruturação de centros existentes, desde que correspondam a necessidades fundamentais em termos de viabilidade e interesse estratégico</p> <p><u>Entidades e Parcerias:</u> Empresas Estabelecimentos do Ensino Superior Institutos de I&D e de Novas Tecnologias Centros Tec. e de Transferência de Tecnologia</p>	<p style="text-align: center;">Acção 3</p> <p style="text-align: center;">Serviços regionais de apoio tecnológico</p> <p>Apoia projectos que contribuam para melhorar o atendimento e a interface entre as infraestruturas e as empresas no âmbito de pequenos serviços de apoio</p> <p><u>Entidades e Parcerias:</u> Centros Tecnológicos e de Transferência de Tecnologia Institutos de I&D e de novas tecnologias Estabelecimentos do Ensino Superior Empresas e Associações Empresariais Centros de Inovação e Incubação de Empresas Associações/Agências de Desenvolvimento Regional Parques Tecnológicos Agência de Inovação</p> <p style="text-align: center;">Acção 4</p> <p style="text-align: center;">Apoio aos serviços de inovação e internacionalização</p> <p>Apoia actividades que contribuam para reforçar os serviços de informação relevantes para as actividades empresariais</p> <p><u>Entidades e Parcerias:</u> Assoc. Empresariais Agências desenvolvimento regional Centros Tec. e de Transferência de Tecnologia Institutos de I&D e de novas tecnologias Pólos e Parques de Ciência e Tecnologia Centros de Inovação e Incubação de Empresas</p>

<p align="center">Eixo 3. Fomentar a transferência de tecnologia</p>	<p align="center">Eixo 4. Sensibilizar para as tecnologias e para a sociedade de informação</p>
<p align="center">Acção 5 Empreendedorismo tecnológico</p> <p>Apoia actividades que estimulem a formação de novas empresas de base tecnológica e melhorem a qualidade e credibilidade dos seus planos de negócio</p> <p><u>Entidades e Parcerias:</u> Centros de Inovação e Incubação de Empresas Pólos e Parques de Ciência e Tecnologia Estabelecimentos do Ensino Superior interessados em promover <i>spin-offs</i> empresariais das suas actividades de I&D</p> <p align="center">Acção 6 Apoio a pólos tecnológicos regionais</p> <p>Apoia actividades que contribuam para o reforço de actividades e projectos promovidos pelos pólos tecnológicos que estejam associados a entidades de âmbito regional</p> <p><u>Entidades e Parcerias:</u> Pólos e Parques de Ciência e Tecnologia associados a entidades de âmbito de actuação regional</p>	<p align="center">Acção 7 Promoção da Sociedade de Informação</p> <p>Apoia a organização e realização de sessões de divulgação e esclarecimento orientadas para PME em zonas geográficas isoladas, cultural ou socialmente carenciadas, sobre as diversas temáticas associadas à sociedade de informação</p> <p><u>Entidades e Parcerias:</u> Associações Empresariais Associações/Agências de Desenvolvimento Regional Associações de Municípios Estabelecimentos do Ensino Superior Centros Tecnológicos e de Transferência de Tecnologia Centros de Inovação de Incubação de Empresas Pólos e Parques Tecnológicos</p> <p align="center">Acção 8 Sensibilização dos jovens para a tecnologia</p> <p>Apoia actividades de incentivo aos jovens para a qualificação profissional em áreas ligadas às engenharias e tecnologias</p> <p><u>Entidades e Parcerias:</u> Câmaras Municipais e Associações de Municípios Escolas do 2ª e 3ª ciclos Estabelecimentos do Ensino Superior</p>

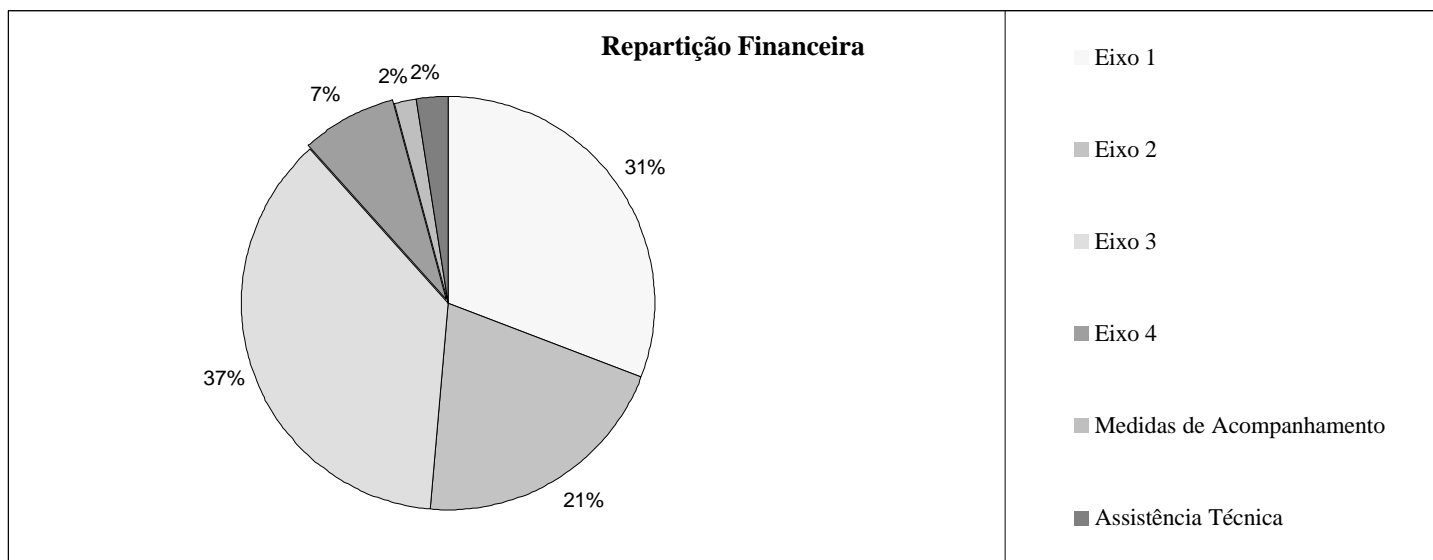
Medidas de Acompanhamento

Acção 9 **Participação em redes**

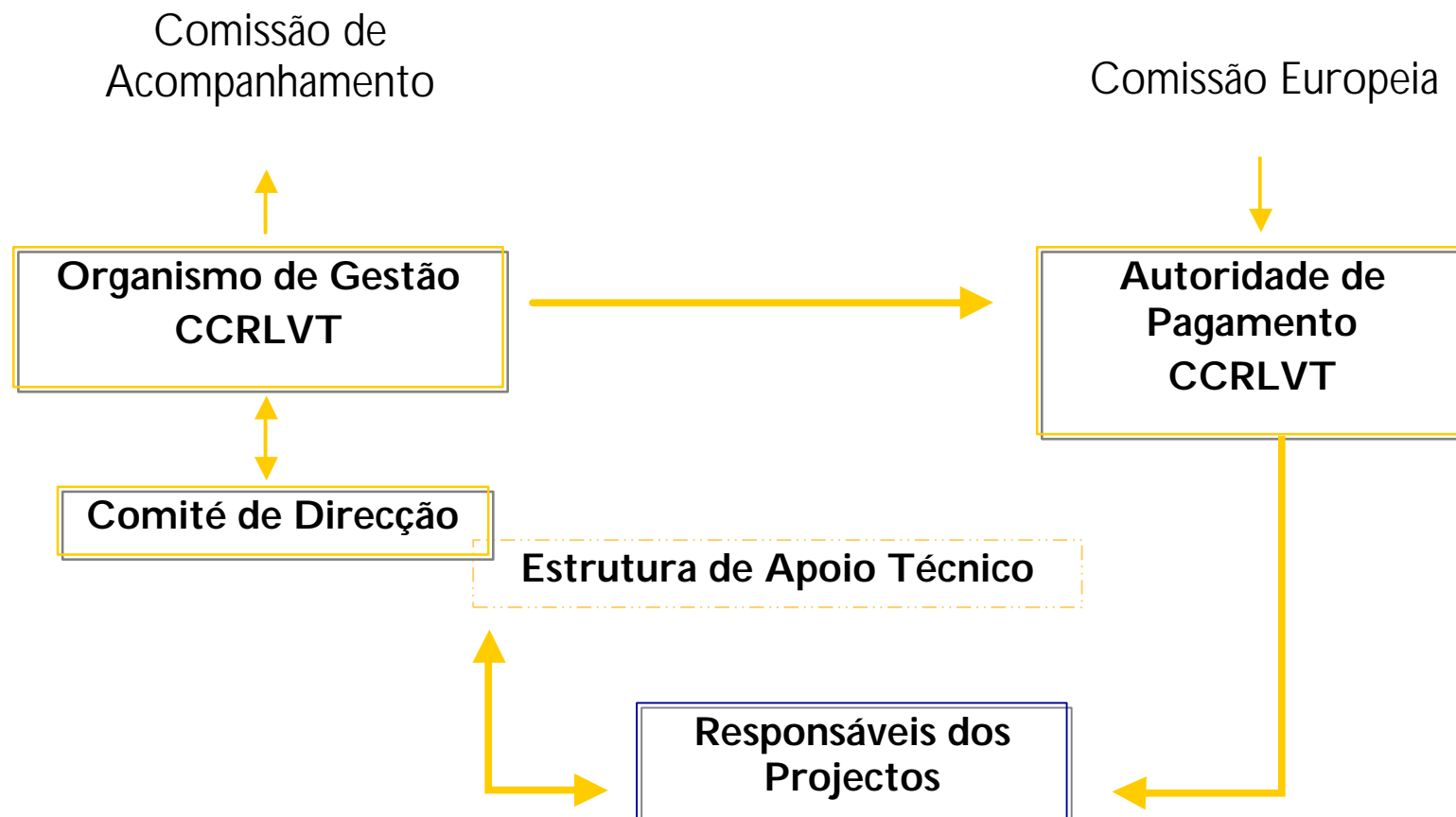
Visa apoiar a participação em redes temáticas e redes geográficas quer a nível nacional quer com outras regiões europeias

Acção 10 **Assistência Técnica**

Visa apoiar e assegurar os instrumentos necessários ao suporte das actividades de execução, acompanhamento, divulgação, controlo e avaliação



O Primeiro Ano de Implementação
Dispositivos e Orgânica de implementação



Comité de direcção

Constitui o órgão colegial que assume a gestão participada do programa e que reuniu pela 1ª vez em **7 de Março de 2002**.

A sua competência central é assegurar a regularidade da execução e das operações abrangidas pelo programa, é **Presidido pelo Gestor do Programa**, Presidente da CCRLVT, e junta nas suas reuniões plenárias os representantes das seguintes entidades e agentes regionais relevantes nesta matéria:

- ❑ Gestores dos Programas Operacionais do QCA III (Ciência, Tecnologia e Inovação, Sociedade da Informação, Economia)
- ❑ Gestor Nacional Iniciativa Comunitária Interreg
- ❑ Associações Empresariais
- ❑ Municípios
- ❑ Agência de Inovação (Lisboa)
- ❑ Pólos e Parques Tecnológicos da Região (Taguspark SA, Lispolis, Madanpark)
- ❑ Centros de Incubação e Inovação de Empresas
- ❑ Estabelecimentos de Ensino Superior (com cursos de Engenharia)

Em 2002 o Comité de Direcção do LISACTION:

- ❑ Reuniu 6 vezes
- ❑ Regulamentou o seu funcionamento interno
- ❑ Estabeleceu as condições específicas de acesso aos Eixos/Acções
- ❑ Aprovou os formulários de candidatura e de pedido de Pagamento
- ❑ Cimentou as normas e circuitos documentais e decisoriais do Programa
- ❑ Criou a grelha (qualitativa e quantitativa) de avaliação das candidaturas recebidas
- ❑ Constituiu a Estrutura de Apoio Técnico que o assiste (e funciona junto da CCRLVT)

Comité de Acompanhamento

A Comissão de Acompanhamento do LISACTION avaliará os progressos realizados e sua concordância com os objectivos delineados, apreciará das sinergias internas e externas geradas e analisará os resultados, os relatórios elaborados e outras propostas relacionadas com o conteúdo e desenvolvimento do programa.

A Comissão de Acompanhamento é presidida pelo Presidente do Comité de Direcção e é composta por:

- ❑ Comité de Direcção
- ❑ Comissão Europeia
- ❑ DGDR – interlocutor nacional do FEDER
- ❑ Associações de Municípios e Junta Metropolitana
- ❑ Gabinete para o Desenvolvimento do Sistema Logístico Nacional
- ❑ Centros de Incubação e Inovação de empresas
- ❑ IAPMEI (Inst. Apoio às PME e Investimento)
- ❑ ANETIE (Tecnologias de informação e electrónica)
- ❑ ACECIA e AUTOSIL (componentes para automóvel)
- ❑ Hovione (química)
- ❑ Java, Farmacêutica
- ❑ Amorim Industrial Solutions (cortiça)
- ❑ Transportes Luís Simões (transportes e logística)

Estrutura de Apoio Técnico

A Estrutura de Apoio Técnico do Programa Lisaction funciona junto da CCRLVT, sendo a sua tarefa apoiar o Comité de Direcção e o Gestor do Programa.

A EAT apoia a gestão tendo a seu cargo as funções de dinamização do Programa e dos seus projectos, que se caracteriza por um acompanhamento da evolução dos projectos, implicando um apoio continuado dos seus promotores, no sentido da prossecução dos objectivos estabelecidos.

Em termos quotidianos inclui igualmente a identificação de novas intenções de candidatura e um acompanhamento da vertente prospectiva. Nestas tarefas incluem-se a identificação de potenciais projectos/sub-regiões/sectores/agentes impulsionadores de inovação e o apoio à promoção de novas candidaturas ao LISACTION.

Incluem-se igualmente as tarefas de Promoção e Divulgação do Programa, junto dos potenciais beneficiários e do público em geral, que resultaram nas seguintes acções:

- ❑ construção do sub-directório do site www.ccr-lvt.pt que engloba uma caracterização geral do Programa e disponibiliza *on-line* vários documentos incluindo os formulários de candidatura e de gestão dos projectos;
- ❑ implementação de acesso directo através desse site ao *e-mail* para o programa
- ❑ preparação de uma brochura de divulgação geral e de um folheto, distribuído pelos potenciais promotores
- ❑ edição do próprio Programa Lisaction
- ❑ realização de 2 Sessões de Informação, uma apresentação pública – 7 de Março (LNEC) e uma sessão de divulgação 27 de Março(Lispólis)
- ❑ prestação de informação directa a potenciais interessados

No sentido de apoiar a gestão encontra-se em fase final de desenvolvimento o Sistema de Informação do Lisaction, que apoiará a EAT no tratamento de informação detalhada sobre candidaturas, projectos, contas correntes, execução física, financeira e calendários.

As tarefas de avaliação e controlo implementadas no âmbito do Programa encontram-se de acordo com as normas gerais estabelecidas nos Regulamentos Comunitários, para as intervenções FEDER.

Projectos Aprovados

Acção	Promotor	Designação
1 - Organização e Realização de Workshops e Dias Abertos	COTHN	Organização e Realização de Workshops e Dias Abertos
2 - Centros de I&D em parceria	MADANPARQUE	LIS-I&D
	VALTEC	Inovação e Conhecimento na Região de Santarém
3 - Serviços Regionais de Apoio Tecnológico		
4 - Apoio aos Serviços de Inovação e Internacionalização		
5 - Empreendedorismo Tecnológico	LISPOLIS	Projecto Luso-Holandês de Criação de Empresas Tecnológicas Inovadoras
	CPIN	LISACTIV
6 - Apoio a Pólos Tecnológicos Regionais	COTHN	Apoio a Pólos Tecnológicos Regionais
	VALTEC	Inovação e Conhecimento na Região de Santarém
	TAGUSPARK	IASP LISBOA 2003
7 - Promoção da Sociedade de Informação		
8 - Sensibilização dos jovens para a tecnologia	IST	3º Festival de Robótica - ROBÓTICA 2003
9 - Participação em Redes	CCRLVT	Participação na Rede Europeia de Regiões Inovadoras

Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional (COTHN)

O Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional é uma entidade de âmbito nacional.

*A sua actividade centra-se na **intermediação entre produtores** (seus associados), suas necessidades e problemas e **investigadores** (parceiros científicos), com vista à resolução de questões específicas do **sector Hortofrutícola** no contexto específico das **sub-regiões do Oeste e Lezíria do Tejo**.*

As actividades apoiadas prendem-se com a dinamização do Centro, nos seguintes vectores:

- apoiar e assistir ao nível de **I&D às empresas e entidades associadas;***
- promover a **qualificação dos produtos e serviços** do sector, no âmbito da agricultura sustentável;*
- desenvolver serviços de consultadoria, assistência técnica e marketing aos produtores de **Pêra Rocha e Maçã;***
- estreitar **interacção entre o Centro e as diferentes entidades da fileira Hortofrutícola**, incluindo as empresas, as Universidades e outros Institutos de I&D;*
- Apoiar a **organização de visitas técnicas, dias de campo, seminários e workshops dedicados.***

O COTHN conta com a parceria das seguintes entidades públicas:

- Instituto Nacional de Investigação Agrária;
- Direcção-Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste;
- Instituto Superior de Agronomia.

VALTEC – Tecnopólo de Abrantes

O VALTEC - Tecnopólo de Abrantes é uma **iniciativa conjunta da Câmara Municipal de Abrantes e da Associação Empresarial da Região de Santarém – NERSANT**, que conta ainda com a participação da:

- ❑ Escola Superior de Tecnologia de Abrantes;
- ❑ Escola Superior Agrária de Santarém (Pólo da Universidade de Santarém);
- ❑ Laboratório Inter-Municipal de Águas (CEGAT);
- ❑ STI - Sistemas e Tecnologias Industriais;
- ❑ Centro de Formação Profissional de Santarém.

Este Tecnopólo é **um dos projectos estruturantes identificados no PERLVT**, centrado nas Sub-Regiões do Vale do Tejo.

O projecto aprovado no âmbito do Lisaction visa promover as actividades de arranque do VALTEC, através de 3 vectores:

- 1. um centro de incubação de empresas de base tecnológica que preste também serviços de consultadoria;*
- 2. promoção dos serviços prestados e das actividades dinamizadas pelo VALTEC, potenciando a **participação em redes nacionais e internacionais**;*
- 3. dar início à prestação de serviços de consultoria na **Certificação de processos industriais baseados na norma HACCP**, na área do agro-alimentar, tendo como base a experiência dos associados do projecto, no contexto da criação de um Centro Nacional de Investigação do Agro-Alimentar.*

Empreendedorismo tecnológico e criação de novas empresas

CPIN - Centro Promotor de Inovação e Negócios

MadanParque, Escola Superior de Biotecnologia de Caldas da Rainha, Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e INETI

LISPÓLIS - Associação para o Pólo Tecnológico de Lisboa,

Instituto Europeu de Estudos Superiores e Formação, Associação para o Parque Industrial do Seixal e Zernike Group

enfoque nas regiões **Oeste e Península de Setúbal**

Promover e estimular a criação de projectos empresariais de base tecnológica e de carácter inovador através da tutoria à elaboração de planos de negócio e da cooperação entre entidades do sistema de inovação na sua análise.

Apoio à concretização de Cursos de Empreendedorismo cuja avaliação será feita pelo Zernike Group, entidade holandesa de renome na avaliação de ideias e projectos e planos de negócio elaborados, apoiando a sua descolagem na figura de um tutor profissional.

Centros de I&D associados a entidades de carácter regional

MadanParque – Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal

Danotec – Associação das Empresas de Defesa, Armamento e Novas Tecnologias,

Com incidência nas regiões do Oeste e Península de Setúbal, promove a instalação de um centro de I&D num sector considerado estratégico na área da engenharia de projecto, por via do lançamento e administração de um concurso internacional.

Promoção da Inovação e Tecnologia e Sociedade da Informação

TagusParque e

Associação Internacional de Parques de Ciência e Tecnologia, Câmaras Municipais de Oeiras, Sintra e Cascais, Junta de Turismo Costa do Estoril, Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior Técnico, Faculdade de Ciência e Tecnologia, Banco Comercial Português, Instituto de Soldadura e Qualidade, Instituto de Engenharia e Sistemas de Computadores, Associação Portuguesa de Parques de Ciência e Tecnologia

Instituto Superior Técnico e
AERLIS – Associação Empresarial da Região de Lisboa

Carácter de promoção internacional da RLVT.

*Apoiar a realização na Região de uma **conferência mundial sobre Inovação**, contribuindo para o **aumento da visibilidade regional e nacional do movimento de Parques de Ciência e Tecnologia**.*

*Fará valer, por **efeito de demonstração**, os seus benefícios para outras regiões, sendo determinante na actual reflexão mundial sobre o tema.*

*Apoio à realização do **3º Festival de Robótica** enquanto meio para **demonstrar e divulgar a aplicabilidade dos conhecimentos técnicos e científicos**, juntando em contacto directo e em competições, **alunos e docentes** do ensino secundário, profissional e ensino superior e **investigadores e empresas** da área da Robótica.*

*Este projecto configura-se enquanto **acção piloto do Campeonato do Mundo de Robótica - RoboCup 2004**.*

Relatório de 2002 do Programa de Acções Inovadoras para a Região de Lisboa e Vale do Tejo - LISACTION

Balanço a 31 de Dezembro de 2002 e Perspectivas para 2003

Acção	Dotação Total da Acção	Entidade	Designação	Custo da candidatura	Feder Aprovado	% da Dotação Total consumida
1 - Organização e Realização de Workshops e Dias Abertos	360.250	COTEM	Organização e Realização de Workshops e Dias Abertos	81.150	49.502	
Total				81.150	49.502	31,2%
2 - Centros de I&D em parceria	1.247.000	MADANPARQUE	LIS-I&D	165.600	64.416	
		VALTEC	Inovação e Conhecimento na Região de Santarém	196.000	119.560	
Total				361.600	183.976	24,2%
3 - Serviços Regionais de Apoio Tecnológico	200.000					
Total				0	0	0,0%
4 - Apoio aos Serviços de Inovação e Internacionalização	800.000					
Total				0	0	0,0%
5 - Empreendedorismo Tecnológico	800.000	LISPOLIS	Projecto Luso-Holandês de Criação de Empresas Tecnológicas Inovadoras	162.000	98.820	
		CPIN	LISACTIV	399.134	243.472	
Total				561.134	342.292	70,1%
6 - Apoio a Pólos Tecnológicos Regionais	1.000.000	COTEM	Apoio a Pólos Tecnológicos Regionais	42.560	25.862	
		VALTEC	Inovação e Conhecimento na Região de Santarém	303.370	185.056	
		TACHSPARK	IASP LISBOA 2003	265.000	125.850	
Total				610.930	336.768	33,1%
7 - Promoção da Sociedade da Informação	160.000					
Total				0	0	0,0%
8 - Sensibilização dos jovens para a tecnologia	200.000	IST	3º Festival de Robótica - ROBÓTICA 2003	69.313	48.519	
Total				69.313	48.519	24,3%
9 - Participação em Redes	99.250	CCRLVT	Participação na Rede Europeia de Regões Inovadoras	7.057	5.487	
Total				7.057	5.487	7,8%
Total	4.757.500			1.571.184	965.842	33,0%

Recordando que a primeira aprovação de projecto ocorreu na reunião do Comité de Direcção realizada em 24 Julho de 2002, aponta-se o seguinte balanço quantitativo:

- ❑ recebidas **22 intenções de candidaturas**, que resultaram em:
 - ❑ **13 candidaturas reprovadas**
 - ❑ **9 projectos aprovados**
- ❑ **compromisso de 33 % do Programa**

Foram ainda recebidas algumas propostas que não se consubstanciaram em candidatura uma vez que não correspondiam, nem em termos de entidades proponentes, nem em termos dos objectivos que se propunham alcançar, a propostas enquadráveis no âmbito do LISACTION. Estas intenções foram sendo encaminhadas, quando melhor se adequava, para outros programas em curso na região.

Desta forma, estes primeiros 6 meses de efectivo arranque do programa resultaram na aprovação de um conjunto de candidaturas (correspondendo a 1/3 do montante financeiro do programa) em relação às quais a preocupação central foi a garantia da qualidade das propostas e seu interesse para a estratégia de inovação na RLVT (o que se torna evidente se notarmos o número de candidaturas recusadas por não responderem aos critérios definidos).

Não obstante, a Gestão do programa neste momento de avaliação do primeiro meio ano de execução considera preocupante a ausência de projectos (e de intenções sólidas) ao Eixo 2, desde logo com um carácter estruturante no contexto do programa.

Ao longo do primeiro semestre, manter-se-á pois um investimento na aprovação de projectos, tendendo à absorção e compromisso da dotação do programa dada a necessidade de esta fase estar concluída até final do ano.

A materialização e arranque dos projectos já aprovados determina o início de uma nova fase de acompanhamento dos projectos conhecendo-se a sua dimensão no “terreno” e produzindo os primeiros pedidos de pagamento.

Desta forma é clara a necessidade de, paralelamente com as preocupações relacionadas com a instrução de candidaturas e aprovação de projectos, desenvolver as tarefas relacionadas com o acompanhamento da execução dos projectos em que serão

investidos cada vez mais esforços no sentido de garantir a boa concretização da estratégia do programa, com o objectivo claro de atingir as seguintes metas no 1º semestre 2003:

- ❑ Ter 90% do programa aprovado
- ❑ Ter 40% dos projectos executados

Uma renovada dinâmica será necessária no sentido de encontrar novos mecanismos que reforcem a dimensão pró-activa da gestão do Programa que se traduzam num esforço de encontrar novas iniciativas (centrado, nomeadamente, nas acções e eixos que até este momento não têm projectos) em paralelo com um acompanhamento efectivo dos projectos aprovados.

Trata-se de um sério desafio já que se concentram no tempo (primeiro semestre) um conjunto de tarefas particularmente exigentes essenciais para o sucesso do LISACTION e de cujo resultado depende o esforço conjunto dos diferentes parceiros regionais: a CCR assume o papel de pólo dinamizador mas é aos agentes da região que cabe o papel fundamental de participar neste esforço e corresponder às oportunidades criadas neste domínio.

ANEXOS:

- Regulamento de Funcionamento do Programa**
- Formulário de candidatura**
- Formulário de Pedido de Pagamento**
- Critérios de selecção/ apreciação de candidaturas**



Programa de Acções Inovadoras da Região de Lisboa e Vale do Tejo



Regulamento de Funcionamento

Artigo 1º

Âmbito e Objectivos

O presente regulamento destina-se a estabelecer as condições de acesso e as normas de procedimento no que respeita ao Programa de Acções Inovadoras da Região de Lisboa e Vale do Tejo, LISACTION, cujo âmbito e apoios se encontram definidos na Decisão C (2001) 4354 de 27 de Dezembro de 2001, da Comissão Europeia e na Convenção Financeira anexa à Decisão.

Artigo 2º

Composição e Funcionamento

1. O Comité de Direcção tem a composição definida no ponto 10º do formulário de candidatura do programa, sendo presidido pelo Presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.
2. O Comité de Direcção reunir-se-á ordinariamente de dois em dois meses, e extraordinariamente sempre que for convocada pelo Presidente.
3. Os membros do Comité de Direcção podem ser substituídos por suplentes expressamente designados por escrito, para o efeito, pelos titulares.
4. A convocatória para as reuniões do Comité de Direcção será enviada pelo Presidente aos restantes membros, com a antecedência mínima de 10 dias, contendo a ordem de trabalhos, a lista de projectos a apreciar e respectivos pareceres, bem como outros documentos relevantes.
5. As propostas de alteração à ordem de trabalhos deverão ser comunicadas por escrito, pelo Presidente, até ao início da respectiva reunião.
6. Por iniciativa de qualquer membro, poderá ser inscrita na ordem de trabalhos, no início de uma reunião, qualquer questão de carácter urgente, desde que não haja oposição de qualquer dos outros membros.
7. Os trabalhos do Comité de Direcção decorrerão ordinariamente nas instalações da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (CCRLVT), podendo

realizar-se noutra local por acordo dos membros.

8. O Comité de Direcção pode ser consultado por escrito, devendo, para o efeito, o respectivo Presidente enviar a todos os seus membros a documentação relativa ao objecto da consulta; os membros disporão de um prazo de 10 dias, a contar da data de recepção, para se pronunciarem; decorrido este prazo, e não havendo respostas ou objecções por parte dos membros, as propostas em causa serão consideradas aprovadas.
9. O Comité de Direcção delibera validamente quando estiver presente a maioria dos seus membros, ou, meia hora depois da hora marcada na convocatória da reunião, na presença de pelo menos três membros com direito a voto útil. Sempre que o Comité de Direcção aprecie candidaturas das quais possam ser beneficiários algum ou alguns dos seus membros, estes não participarão nas respectivas deliberações.
10. De cada Reunião do Comité de Direcção será lavrada uma acta, da qual deverá constar um sumário dos assuntos tratados e das deliberações tomadas. Esta deverá ser remetida nos 10 dias subsequentes à sua realização, devendo as respectivas alterações serem recepcionadas na CCR no prazo de 10 dias. O texto da referida acta devidamente revisto, será enviado a todos os participantes da reunião a que se refere e submetido a aprovação na reunião seguinte.

Artigo 3º

Alterações ao Regulamento

O presente Regulamento poderá ser revisto a qualquer momento sob proposta dos membros do Comité de Direcção.

Artigo 4º

Relatórios e Pareceres

Os relatórios de execução e de avaliação previstos no programa são remetidos pelo Presidente aos membros do Comité de Direcção 10 dias úteis antes da data prevista para a reunião em que os mesmos são apreciados.

Artigo 5º

Disposições Gerais

As condições gerais de acesso e elegibilidade dos projectos que vierem a ser apoiados no âmbito deste programa respeitarão as regras definidas pelos Regulamentos Comunitários aplicáveis.

Sem prejuízo do que está definido no formulário de candidatura do programa relativamente a competências, circuito financeiro e sistema de controlo, o Comité de Direcção delega no seu Presidente as competências relativas à gestão corrente do programa, designadamente no que se refere ao controlo interno, cumprimento de orientações, normas e regulamentos nacionais e comunitários, organização de processos, homologação das candidaturas, conformidade dos pedidos de pagamento, recolha e tratamento de dados de acompanhamento e avaliação e divulgação e publicitação do programa.

Artigo 6º

Entidades Beneficiárias

1. As entidades que pretendam beneficiar de co-financiamentos no âmbito deste programa devem reunir, à data da candidatura, os seguintes requisitos:
 - a) Estarem previstas como beneficiárias nas acções do programa;
 - b) Estarem legalmente constituídas;
 - c) Possuírem capacidade técnica e de gestão;
 - d) Possuírem capacidade financeira para a realização dos projectos candidatos, através da sua inscrição em Orçamento e Plano de Actividades ou em documentos equiparados;
 - e) Garantirem a existência de um sistema de contabilidade separada ou de uma codificação contabilística adequada para as operações relacionadas com os projectos ou acções candidatos, e à verificação e acompanhamento financeiro do projecto;
 - f) Não serem devedoras ao Estado e à Segurança Social de quaisquer contribuições e impostos, nos termos do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de Outubro e do Decreto-Lei nº 236/95, de 13 de Setembro;

- g) Comprometerem-se a assegurar o cumprimento da programação física e financeira constante na candidatura.

Artigo 7º

Candidaturas

1. As candidaturas aos apoios previstos no programa devem satisfazer as seguintes condições de acesso :
 - a) Enquadrarem-se nos eixos e acções do programa;
 - b) Cumprirem todos os requisitos formais relativos ao processo de candidatura (correcto preenchimento do formulário de candidatura, apresentação de comprovativos do cumprimento do constante das alíneas do número anterior, incluindo certificação relativamente à alínea f) ;
 - c) Demonstrarem ou declararem o cumprimento das disposições legais, nacionais e comunitárias, nomeadamente em matéria de concorrência, ambiente e mercados públicos e de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres;
 - d) Assegurarem o cumprimento das obrigações nacionais e comunitárias em matéria de informação e publicidade;
2. Exceptuando as entidades candidatas que revistam a forma de serviços não autónomos da Administração Central, cada potencial beneficiário terá de fornecer, em fase de candidatura, uma declaração comprovativa da sua situação face ao IVA.
3. A programação financeira prevista na candidatura não pode ultrapassar a data de 31 de Dezembro de 2003.
4. Salvo em casos devidamente fundamentados, sempre sujeitos à apreciação do Comité de Direcção, não são aceites candidaturas cujo montante de investimento elegível seja superior a 500 000 Euros

Artigo 8º

Apresentação das candidaturas e processo de decisão

1. As candidaturas deverão ser apresentadas ao organismo de gestão, a CCRLVT.
2. Todos os documentos que venham a integrar o processo de instrução da candidatura com vista à decisão do Comité de Direcção, quer externos quer internos, bem como

todos os anexos considerados necessários passarão a fazer parte integrante do dossier de candidatura.

3. A selecção das candidaturas far-se-á de acordo com os critérios indicados em cada uma das acções integrantes dos eixos do programa.
4. A aprovação das candidaturas compete ao Comité de Direcção
5. Nos termos que lhe forem delegados, competirá ao Presidente do Comité de Direcção dar conhecimento das candidaturas, para efeitos de homologação, ao Ministro da tutela.
6. Compete ao Presidente do Comité de Direcção comunicar aos beneficiários a decisão relativa à candidatura. Nos casos em que os dados de aprovação diferirem dos elementos constantes da candidatura os mesmos devem ser perfeitamente identificados e transmitidos ao beneficiário, e este deverá elaborar um novo formulário que reflecta as alterações.
7. No caso dos beneficiários serem entidades externas à Administração será elaborado um contrato entre a CCRLVT e o beneficiário que formalize a concessão da comparticipação financeira, e fixe os direitos e as obrigações de ambas as partes.

Artigo 9º

Execução do Projecto

1. O projecto terá de ter o seu início físico e financeiro dentro de um período máximo de 3 meses após a data de comunicação ao beneficiário da aprovação da candidatura.
2. No caso de não se verificar qualquer apresentação de despesa nesse prazo, sem justificação, a candidatura será anulada.
3. Os pedidos de pagamento relativos aos projectos aprovados deverão ser enviados ao organismo de gestão, a CCRLVT, mediante o preenchimento de formulário próprio, acompanhados dos respectivos documentos comprovativos das despesas.
4. Os pedidos de pagamento, depois de considerados conformes pelo Presidente do Comité de Direcção, serão enviados ao organismo de pagamento do programa, a CCRLVT, que efectuará os pagamentos aos beneficiários.
5. Poderão utilizar-se dois modelos de pagamentos:
 - a) Contra reembolso de documento comprovativo do pagamento efectuado pelo beneficiário, recibo ou equiparado;

- b) Ou por adiantamento contra factura, nos termos da legislação em vigor. Neste caso, verificando-se situação de incumprimento por parte do beneficiário, e após 20 dias contados a partir da data de introdução do pagamento no sistema de informação, o beneficiário ficará inibido de receber qualquer pagamento, até que remeta a totalidade da quitação em falta.
6. Os documentos de despesa certificada que acompanham o formulário de pedido de pagamento são chancelados pela aposição de carimbo do programa.

Artigo 10º

Reprogramação

1. A reprogramação de projectos em curso é uma medida de gestão que deverá ser desencadeada quando se detectem desvios significativos face à candidatura aprovada.
2. As reprogramações devem ser sempre instruídas em estreita articulação física, financeira e temporal com a candidatura aprovada, sendo identificados explicitamente todos os desvios relativamente a esta. As reprogramações estão sujeitas a aprovação pelo Comité de Direcção, constando da acta da respectiva reunião, e desde que originem aumento da contribuição financeira anteriormente atribuída deverá ser considerado o constante do nº 5 do artº 8º do presente regulamento.
3. Em articulação com o disposto no ponto 1 do presente artigo, e ressalvando casos particulares e devidamente justificáveis, só se pode efectuar uma reprogramação no âmbito de cada candidatura. Considera-se para este efeito como reprogramação toda a alteração às características iniciais do projecto.

Artigo 11º

Dossier de projecto

1. As entidades beneficiárias deverão dispor de um processo relativo ao projecto objecto de candidatura e aprovação, com toda a documentação devidamente organizada relacionada com a instrução e execução do projecto.

Artigo 12º

Encerramento dos projectos



Programa de Acções Inovadoras da
Região de Lisboa e Vale do Tejo



1. O relatório de encerramento dos projectos é obrigatório. Nesse relatório, as componentes co-financiadas devem ser devidamente identificadas e o seu valor quantificado, bem como assinalados e justificados eventuais desvios de desempenho relativamente aos objectivos inicialmente descritos na candidatura.
2. Em qualquer situação, o saldo final do projecto, 20% do co-financiamento atribuído, só pode ser desbloqueado após entrega e aprovação do relatório de encerramento.

Artigo 13º

Controlo

O programa está sujeito ao sistema de controlo que se encontra regulamentado em normativos próprios.



Lisaction

Programa de Acções Inovadoras da
Região de Lisboa e Vale do Tejo

Formulário de Candidatura



União Europeia - FEDER

1 - Gestão (uso da EAT)

Código do Projecto	<input type="text"/>	Data de Verificação	<input type="text"/>
Data de Entrada	<input type="text"/>	Tema	<input type="text"/>

2 - Identificação da Inserção no Programa

Designação	<input type="text"/>		
Eixo	<input type="text"/>	Acção	<input type="text"/>

3 - Caracterização da Entidade Beneficiária

Designação	<input type="text"/>		
Endereço	<input type="text"/>		
CAE	<input type="text"/>	Designação	<input type="text"/>
Localidade	<input type="text"/>	Código Postal	<input type="text"/>
Telefone	<input type="text"/>	Cód. Rep. Finanças	<input type="text"/>
Telefax	<input type="text"/>	Concelho	<input type="text"/>
Nº Identificação Fiscal	<input type="text"/>	Regime de IVA	Especial <input type="checkbox"/>
NIB	<input type="text"/>		Normal <input type="checkbox"/>
Nº de Trabalhadores	<input type="text"/>	Número de Mulheres	<input type="text"/>
		E-mail	<input type="text"/>

Natureza do Beneficiário e Parceiros do Projecto

Parcerias Empresas e Universidades / Institutos Tecnológicos	<input type="checkbox"/>	Centros Tecnológicos e de Transferência de Tecnologia	<input type="checkbox"/>
Associações de Municípios	<input type="checkbox"/>	Institutos de I&D e Novas Tecnologias	<input type="checkbox"/>
Associações e Agencias de Desenvolvimento Regional	<input type="checkbox"/>	Pólos e Parques de Ciência e Tecnologia	<input type="checkbox"/>
Estabelecimentos de Ensino Superior	<input type="checkbox"/>	Escolas do 2º e 3º Ciclos	<input type="checkbox"/>
BIC - Centros de Incubação de Empresas	<input type="checkbox"/>	Empresas	<input type="checkbox"/>
CCRLVT	<input type="checkbox"/>	Agencia Inovação	<input type="checkbox"/>
Câmaras Municipais	<input type="checkbox"/>	Associações Empresariais	<input type="checkbox"/>
Outra (indicar qual)	<input type="text"/>		

4 - Identificação do Projecto

a) Descrição sumária (não exceder 10 linhas)

b) Objectivos (não exceder 1/2 página A4)

c) Descrição do plano geral do projecto, com especial destaque para a apresentação detalhada das actividades. Devem ser mencionadas claramente as metodologias a utilizar e os procedimentos previstos.

5 - Duração do projecto

Em meses

Data prevista para o início do projecto

6 - Instituições que participam no projecto (além da Entidade Beneficiária)

Instituições

Forma de participação no projecto

Instituições	Forma de participação no projecto

7 - Espaços físicos onde se desenvolvem as acções

Locais

Instituição onde se situam

Locais	Instituição onde se situam

8 - Articulação com outros projectos ou programas

No âmbito do QCA III

Programa Operacional de

Código

No âmbito da Política Regional
Comunitária 2002/2006

Qual ?

Explicita essa articulação:

9 - Indicação dos resultados esperados (ver tabela anexa com indicadores)

--

10 - Elementos da equipa responsável e instituição a que pertencem

Nome do coordenador (juntar currículo)

Nomes

Instituição

--

--

11 - Financiamento

a) Plano de Custos

Discrimine as diferentes tipologias de custo a suportar, por anos

2002

2003

- | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <p>1 - Estudos e consultadoria</p> <p>2 - Pessoal</p> <p>3 - Deslocações e estadias</p> <p>4 - Despesas gerais</p> <p>5 - Despesas com publicações e documentação</p> <p>6 - Reuniões, conferências, seminários e outras acções de promoção e divulgação relacionadas com o projecto</p> <p>7 - Despesas de equipamento</p> <p>8 - Infra-estruturas (pequenas construções e adaptações)</p> <p>9 - Outras (indicar) _____</p> | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

b) Programação Financeira			
Fontes de Financiamento	Total	2002	2003
Compart. Comunitária FEDER			
Financiamento Público Nacional			
OE Cap. 50º			
OE outras fontes			
AL			
EP			
Outros			
Custos Privados Elegíveis			
Custos Públicos Elegíveis Totais			
Custos Elegíveis Totais (*)			

(*) Caso só existam entidades privadas é suficiente o preenchimento apenas desta linha.

12 - Compromisso da entidade beneficiária	
<p>A entidade beneficiária declara que são verdadeiras todas as informações do presente formulário e respectivos anexos, compromete-se a inscrever no seu orçamento as verbas necessárias à execução do projecto de acordo com os valores e programação indicada, bem como, a cumprir todos os procedimentos legais em matéria de concorrência, ambiente, mercados públicos, igualdade de oportunidades e relativa à publicidade das contribuições financeiras da União Europeia</p>	
Assinatura e Carimbo	Data
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Comentários para Preenchimento

1 - Gestão

Código Projecto : identificação atribuída pela EAT

Data de Entrada : data do registo de entrada no expediente da EAT

Data de Verificação pela EAT : data de finalização da análise da candidatura pela EAT

Tema : atribuído pela EAT

2 - Identificação da Inserção no Programa

Designação : nome do projecto, conciso e adequado para divulgação publica

Eixo e Acção : de acordo com a estrutura do Programa

3 -Caracterização da Entidade Beneficiária

Código Rep. Finanças : identifica a Repartição de Finanças em que o executor está inscrito e que deverá ser responsável pela certificação da situação fiscal do executor

Natureza do Beneficiário - deverá ser seleccionada apenas uma das várias opções possíveis, identificando a Entidade Beneficiária com um "B" e os restantes parceiros com "P"

8 - Articulação com Outros Projectos ou Programas

Informação sobre antecedentes da candidatura; no âmbito do QCAIII com indicação do respectivo programa operacional e eixo; fora do QCA III

9 - Identificação dos resultados

De acordo com a tabela de indicadores referida na respectiva acção

11 - Financiamento

Plano de Custos : As tipologias de custos a suportar deverão ser claramente identificadas

Tipos de resultados esperados

Indicadores		Acções
Número de	workshops realizados	1
	participantes	1
	projectos inovadores detectados	1
	centros lançados	2
	centros propostos	2
	entidades membras da associação	3
	PMEs servidas potencialmente pela associação	3
	'serviços' efectivamente em funcionamento	4
	planos de negócio elaborados submetidos a financiamento	5
	propostas de plano de negócios analisadas	5
	empresas que participaram nas sessões de esclarecimentos realizadas	7
	jovens abrangidos pelas acções de promoção	8
	jovens que participaram acções de promoção	8
	casos de transmissão efectiva de boas práticas entre regiões	9
	projectos desenvolvidos em comum entre os membros da rede.	9
	redes constituídas	9
	empresas associadas a centros de I&D em parceria	2, 7
	empresas abrangidas/beneficiárias	4, 6, 7
	propostas apresentadas	4, 6, 7, 8
	Outros	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9



**Programa de Acções Inovadoras da
Região de Lisboa e Vale do Tejo**



União Europeia - FEDER

Pedido de Pagamento

1 - Espaço reservado ao Gestor

Data de Entrada Assinatura e autenticação
Data de Verificação
Nº de Registo

2 - Identificação do Projecto

Designação
Código do Projecto

3 - Entidade Beneficiária

Designação
Endereço
Telefone E-mail
Telefax Pessoa a contactar

4 - Pagamento

Montante de despesa justificada em pedidos anteriores €
Montante de despesa justificada neste pedido €
Montante do pedido de pagamento €
Montante já pedido €

Tipo de pedido: Normal Final

No caso de Pedido de Pagamento Final, anexar Relatório Final de Execução

5 - Confirmação pela entidade executora

Solicito o pagamento constante deste formulário e declaro que a verba justificada se refere a despesas efectivamente pagas e ao investimento aprovado e que não corresponde a alterações do projecto nem a trabalhos fora da sua caracterização.

Assinatura e carimbo

Data

Lisaction - Grelha de Selecção

Objectivos	Níveis		Elevado	Médio	Reduzido	Ponderação	Pontuação
			3	2	1		
Critérios							
Promover a Inovação Tecnológica e a Sociedade de Informação e do Conhecimento	C1	Adequação do Projecto				3	3
	C2	Localização Sub-Regional				3	9
Reforço dos laços entre Empresas, Universidades, Centros de Investigação e Tecnologia e Intituições Públicas	C3	Promoção de Parcerias				2,5	2,5
Fomentar Sinergias com os Programas Operacionais do QCA III	C4	Fomento de Sinergias com o QCA III e outros Programas Comunitários				1,5	4,5

10

19

Pontuação Reduzido 10-16
Médio 17-23
Elevado 24-30

Lisaction - Critérios e Sub-critérios

Critério	C1	C2	C3	C4
Sub-critérios	<p>Adequação do Projecto em relação aos objectivos definidos para cada acção:</p> <p>A1 - Organização e realização de workshops e dias abertos</p> <p>A2 - Centros de I&D em parceria</p> <p>A3 - Serviços regionais de apoio tecnológico</p> <p>A4 - Apoio aos Serviços Regionais de Inovação e Internacionalização</p> <p>A5 - Empreendedorismo tecnológico</p> <p>A6 - Apoio a Pólos Tecnológicos Regionais</p> <p>A7 - Promoção da sociedade de informação</p> <p>A8 - Sensibilização dos Jovens para a Tecnologia</p> <p>A9 - Participação em redes</p>	<p>Localização nas áreas mais carenciadas:</p> <p>a) Grande Lisboa</p> <p>b) Península de Setúbal</p> <p>c) Oeste, Lezíria e Médio Tejo</p>	<p>a) O promotor é uma única entidade, pública ou privada</p> <p>b) O promotor apresenta-se em parceria, só público ou só privado</p> <p>c) O promotor apresenta-se em parceria de duas entidades, uma pública e outra privada</p> <p>d) O parceria é múltiplo, associando diferentes tipos de entidades públicas e privadas</p>	<p>a) O projecto não fomenta sinergias</p> <p>b) O projecto assume uma natureza complementar e catalisadora de acções e projectos desenvolvidos no âmbito da política regional comunitária 2000 / 2006</p> <p>c) O projecto assume uma natureza complementar e catalisadora das acções e projectos desenvolvidos no âmbito do QCA III ou é gerador de potenciais candidaturas ao QCA III</p>
Classificação	<p>Reduzido</p> <p>Médio</p> <p>Elevado</p>	<p>a) Reduzido</p> <p>b) Médio</p> <p>c) Elevado</p>	<p>a) ou b) Reduzido</p> <p>c) Médio</p> <p>d) Elevado</p>	<p>a) Reduzido</p> <p>b) Médio</p> <p>c) Elevado</p>

Acção 1: Organização e realização de workshops e dias abertos

Critério	Adequação do Projecto	
Sub-critérios	a) Não tem incidência directa em tecnologias/sectores considerados nas fileiras estruturantes e estratégicas da região, nem a temática é relevante.	
	b) Não tem incidência directa em tecnologias/sectores considerados nas fileiras estruturantes e estratégicas da região, mas a temática proposta é relevante para a região.	
	c) Insere-se directamente nas tecnologias/sectores considerados nas fileiras estruturantes e estratégicas da região.	
Classificação	a) b) c)	Reduzido Médio Elevado

Elementos estratégicos da acção
<p>Incidência em tecnologias/sectores das fileiras estruturantes e estratégicas da região:</p> <ul style="list-style-type: none"> automóvel-componentes agro-alimentar agro-florestal farmacêutica biotecnologia tecnologias aplicadas ao turismo software sociedade da informação e E-business distribuição e logística

Acção 2: Centros de I&D em parceria

Critério	Adequação do Projecto	
Sub-critérios	a) Contribui para a modernização das fileiras estratégicas regionais.	
	b) O centro a criar vem colmatar a inexistência de actividades na área proposta.	
	c) As actividades propostas são relevantes para as empresas associadas ao Centro.	
	d) Não se insere em nenhum dos demais itens.	
Classificação	d) b) ou c) b) + a) ou c) + a)	Reduzido Médio Elevado

Elementos estratégicos da acção
<p>Contribuição para colmatar lacunas em termos de apoio tecnológico em determinadas áreas prioritárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> Tecnologia agro-alimentar para o controlo de qualidade Redes e segurança informática Software e logística

Acção 3: Serviços regionais de apoio tecnológico

Critério	Adequação do Projecto	
Sub-critérios	a) Demonstra conhecimento das instituições públicas e privadas a envolver na associação.	
	b) Demonstra conhecimento das competências tecnológicas e serviços a disponibilizar.	
	c) Não se insere em nenhum dos demais itens.	
Classificação	c)	Reduzido
	a) ou b)	Médio
	a) + b)	Elevado

Elementos estratégicos da acção
Contribuição para a melhoria do atendimento e da relação entre as infra-estruturas tecnológicas e as empresas.

Acção 4: Apoio aos serviços regionais de inovação e internacionalização

Critério	Adequação do Projecto	
Sub-critérios	a) A equipa tem formação adequada e experiência comprovada.	
	b) A equipa tem formação adequada mas não tem experiência comprovada.	
	c) A equipa não possui nenhum dos requisitos de competências e/ou experiência.	
Classificação	c)	Reduzido
	b)	Médio
	a)	Elevado

Elementos estratégicos da acção
Contribuição para o reforço dos serviços de informação relevante para as actividades empresariais.

Acção 5: Empreendedorismo tecnológico

Critério	Adequação do Projecto
Sub-critérios	a) Melhoria de planos de negócio de empresas existentes
	b) Identifica oportunidades de criação de novas empresas de base tecnológica
	c) Apoia a formulação de novos planos de negócio de novas empresas
	d) Contempla o acompanhamento dos planos de negócio através da figura de Tutor.
Classificação	a) Reduzido b) ou c) Médio c) + d) Elevado

Elementos estratégicos da acção
<p>Contribuição para a formação de novas empresas de base tecnológica e melhoria da qualidade e credibilidade dos seus planos de negócio.</p>

Acção 6: Apoio a pólos tecnológicos regionais

Critério	Adequação do Projecto
Sub-critérios	a) A candidatura cobre pelo menos um dos domínios estratégicos.
	b) O polo associa entidades regionais, empresas e entidades do sistema científico ou tecnológico.
	c) Outras situações.
Classificação	c) Reduzido a) Médio a) + b) Elevado

Elementos estratégicos da acção
<p>Contribuição para o reforço de interações entre as empresas e entidades do Sistema Científico e Tecnológico (Universidades, Institutos e Laboratórios públicos de I&D, Centros Tecnológicos, etc).</p>

Acção 7: Promoção da sociedade de informação

Critério	Adequação do Projecto	
Sub-critérios	a) É igual ou superior a dez o número de empresas a que a acção se destina.	
	b) Cobre pelo menos um domínio estratégico.	
	c) Cobre outros domínios.	
Classificação	c) b) ou a) + c) a) + b)	Reduzido Médio Elevado

Elementos estratégicos da acção
Contribuição para o esclarecimento das PMEs sobre os seguintes domínios estratégicos:
Benefícios do Business-to-Business;
Business-to-Consumer; Government-to-Business;
E-work com parceiros, clientes, fornecedores;
Referenciamento;
Pilotagem e assistência a clientes via Internet

Acção 8: Sensibilização dos jovens para a tecnologia

Critério	Adequação do Projecto	
Sub-critérios	a) Cobre pelo menos uma acção estratégica.	
	b) Atinge potencialmente população jovem superior a 15 elementos (*)	
	c) Propõe acções não estratégicas	
	<i>(*) considerar-se-á que as acções 1 e 3, tendo caracter transversal, cobrem sempre este critério</i>	
Classificação	c) a) a) + b)	Reduzido Médio Elevado

Elementos estratégicos da acção
Inserção nas seguintes acções estratégicas:
1 - Educação e formação de monitores
2 - Desenvolvimento de programas extracurriculares
3 - Identificação precoce de insucesso escolar nas áreas científicas
4 - Promoção da ciência e tecnologia

Acção 9: Participação em redes

Critério	Adequação do Projecto	
Sub-critérios	a) A rede a criar envolve apenas membros de natureza local ou regional	
	b) A rede a criar envolve membros de outras regiões do País ou da União Europeia	
	c) Os temas a desenvolver enquadram-se na estratégia de desenvolvimento regional	
Classificação	a) b) ou a) + c) b) + c) Elevado	Reduzido Médio

Elementos estratégicos da acção
Adequação do(s) tema(s) às reais necessidades da Região
Transmissibilidade / perenidade das experiências a partilhar
Espaço territorial de funcionamento